

## PORTARIA Nº 162, de 16 de abril de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender o gozo das férias do servidor Sr. **GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, matrícula nº **400119**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de **2025**, previstas para serem gozadas no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**, para serem usufruídas no período de **03/09/2026 a 02/10/2026**, conforme dispõe a Lei Complementar nº 018/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga/ES).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

### Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2026.

**JOSÉ LUIZ MENDES**  
Prefeito Municipal

